

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1363

HISTÓRICO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO

VEREADOR JAIRO FONTAN.



ANDAMENTO:

Nome Proposição REQUERIMENTO N.º 053/93

Data/Interstício

Entrada: 04 | 11 | 93

Expediente: 04 | 11 | 93

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 04 | 11 | 93

Discussão: 1.º) 04 | 11 | 93

2.º) | |

Votação 1.º) 04 | 11 | 93

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

Autógrafo: | |



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO-ES.

REQUERIMENTO Nº 053/93.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 04/11 / 93, pois viajei para Vitória-ES para resolver assuntos do interesse do Município.

Conceição do Castelo, 04 de Novembro
de 1993.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

QUATRO QUINTAS

Sala. das Sessões, 05/11/93

PRESIDENTE


JAIRO FONTAN
VEREADOR